

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



Recebi 14/06/2021 Dandoni

Controle Interno

Cassilândia, 14 de Junho de 2021.

OF: 77/2021

Da: Controladoria Municipal

Para: Elza Assis Cordoni - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezado Senhor,

Venho por meio desta solicitar que vossa senhoria responda o seguinte questionário do **IEGM** – **Índice de Efetividade da Gestão Municipal** sobre Índice Municipal de Educação. Lembramos também que o prazo de resposta para o **IEGM** – **Índice de Efetividade da Gestão Municipal** se inicia no dia 14 de Junho de 2021 e se encerra no dia 09 de Julho de 2021, conforme PORTARIA TCE/MS Nº 85, DE 19 DE MAIO DE 2021. De acordo com a Lei Orgânica do TCE-MS (Lei Complementar n° 160/2012, Artigo 22 - parágrafos 1° e 2°, artigo 42 – inciso IV, artigo 44 – inciso I), o não cumprimento do prazo poderá ensejar a aplicação das sanções.

Sem mais, apresento protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

ADEYAIR CANDIDO DE OLIVEIRA

CONTROLADOR GERAL INTERNO